

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIAS

#### PORTARIA-TSE Nº 1.045, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000015187-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora e dos servidores a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Fábio dos Santos Gasparoni	21/10/2019	21/10/2022
Fabio Ronan Gugeler	21/10/2019	21/10/2022
Giselle Dias Mendonça	21/10/2019	21/10/2022
Leonardo Augusto Rodrigues	21/10/2019	21/10/2022
Ramon Gouveia Rodrigues	21/10/2019	21/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA-TSE Nº 1.056, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000015184-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Fábio dos Santos Gasparoni	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	21/10/2022
Fabio Ronan Gugeler	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	21/10/2022